

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



ESTADO CAPITALISTA E SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL:

reflexões sobre os desmontes na sociedade brasileira

Gessyca Anne da Silva Baracho¹

Carla de Jesus Monteiro Castro²

Carlos André da Silva Teixeira³

RESUMO

O presente artigo discorre acerca da Seguridade Social no Brasil buscando refletir sobre desmontes na sociedade brasileira. A partir do método da Teoria Social e da leitura crítica de intelectuais que compartilham dessa perspectiva, tanto o Estado como a sociedade vêm expressando o conflito que se apresenta nas sociedades capitalistas divididas em classes sociais. Desse modo, a reflexão contempla algumas compressões sobre o Estado Capitalista e os aspectos históricos da seguridade social no Brasil. Neste breve levantamento da literatura observa-se que os desmontes vivenciados no âmbito da Seguridade Social brasileira se expressam entre limites e contradições nas séries de cortes com gastos com as políticas sociais, um campo de disputas, muitas destas garantidoras das condições gerais de produção com primazia na valorização do capital.

Palavras-chave: Estado Capitalista. Seguridade Social. Desmontes na sociedade brasileira.

ABSTRACT

The Social Security that is currently witnessed, enjoyed and discussed was not always like this. In view of this, the present work discusses

¹ Assistente Social; Doutora em Serviço Social; barachogessyca@gmail.com

² Pedagoga; Doutoranda em Serviço Social em Universidade Federal do Pará - UFPA; ped.carlacastro@hotmail.com

³ Graduando em bacharelado em Serviço Social em Universidade Federal do Pará UFPA; teixeira99academico@gmail.com

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Social Security: insights on the Capitalist State, historical aspects of social security in Brazil, highlighting the importance of Social Security in commitment to citizenship and its dismantling process. Methodologically, this work is a qualitative and exploratory research, so the construction of this article was carried out with the support of the bibliographic review technique. The literature survey was carried out through the Scielo platform, Periódicos Capes and Google Scholar.

Keywords: Capitalist State. Social Security. Dismantling in Brazilian society.

1 INTRODUÇÃO

Desde a Constituição Federal de 1988, a Seguridade Social Brasileira vem sofrendo uma série de ataques realizados pelo Estado, por meio de argumentos falaciosos que sustentam o processo de desmonte configurado no cenário político, visando a retirada de direitos sociais importantes na vida da classe trabalhadora. Dispondo como um dos instrumentos de desmonte, a apropriação de contribuições sociais destinadas à Seguridade Social, por parte do governo federal, gerando o esvaziamento permanente do financiamento e deixando os recursos públicos liberados para atenderem os interesses do capital.

A partir do método da teoria social, o objetivo deste artigo é refletir sobre estes desmontes na Seguridade Social no Brasil, considerando a leitura crítica de intelectuais que compartilham dessa perspectiva. Para estes estudiosos demonstra-se que tanto o Estado como a sociedade vêm expressando o conflito presente nas sociedades capitalistas divididas em classes sociais.

Esta proposta organiza-se em três tópicos e primeiramente serão abordados aspectos relacionados à compreensão do Estado considerando suas configurações e reconfigurações nos diferentes processos históricos e conjunturais de desenvolvimento do capitalismo. Esta reflexão partirá das análises de autores

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



clássicos e contemporâneos que refletem a realidade considerando as determinações presentes no modo de produção capitalista.

No segundo momento serão tratados os aspectos históricos que contextualizam a Seguridade Social no Brasil trazendo uma trajetória de legislações que visavam diminuir as desigualdades sociais apresentadas pelo capitalismo na época. Em terceiro, serão destacadas as reflexões sobre os desmontes vivenciados no âmbito da Seguridade Social brasileira que se expressam nos limites, e contradições nas séries de cortes com gastos com as políticas sociais.

Ao final serão manifestadas algumas considerações a partir das compreensões fundamentais advindas do debate teórico dos autores que irão se apresentar nesta proposta textual.

2 COMPREENSÕES SOBRE O ESTADO CAPITALISTA

A compreensão das relações que envolvem Estado e Sociedade e a forma como se apresentam na sociedade capitalista já faziam parte de alguns pontos de análises que conseguiram captar as determinações presentes no capitalismo concorrencial do século XIX, especialmente em países como a Inglaterra. Uma destas contribuições encontra-se na ideia seminal de Marx e Engels (2016), expressa na obra “O Manifesto do Partido Comunista”. Nestes estudos, não somente identificavam um forte vínculo do Estado com a burguesia, mas, também sinalizavam que neste direcionamento, a burguesia foi intensificando o processo de exploração e o modo de produção capitalista foi se desenvolvendo e consolidando na realidade.

Como intelectual que partilha do pensamento da tradição marxista para melhor entender o capitalismo do século XX, Coutinho (2008) concorda com a percepção inscrita no *Manifesto*, de que o Estado aparece com noção mais “restrita”, quando colocado como “comitê executivo” da burguesia, ou seja, da classe dominante. Assim,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



suas funções seriam cumpridas pela coerção ou “dominação”; a luta de classe seria evidenciada como conflito bipolar envolvendo burgueses e proletários e a revolução vista como uma “derrubada violenta” do poder.

A despeito da captação das determinações essenciais do modo de produção capitalista realizadas por Marx e Engels em *O Manifesto*, Coutinho (2008) reflete sobre a necessidade de compreensão de que no movimento do real, novos fenômenos surgiram e, assim, irão ocasionar em alterações na luta de classes, na revolução e no Estado capitalista, que passará a ser forçado a se abrir para outros interesses que não apenas os da classe dominante. Nesse sentido, sem deixar de ser um Estado de classe, o mesmo não mais pode ser definido, como nas palavras do autor, um mero ‘comitê executivo’ da burguesia”.

Embora Coutinho (2008) reconheça que a revisão teórica e a adequação ao novo contexto histórico já estejam presentes em aprofundamentos posteriores realizados por Marx e Engels, considera também as importantes contribuições de intelectuais como Antônio Gramsci ao perceber as novas determinações no decorrer do desenvolvimento da sociedade capitalista.

Uma das análises que Gramsci (2017) apresenta em sua obra “Cadernos do Cárcere”, parte da reflexão de que o conceito de Estado comum pode conduzir a equívocos quando aparece de maneira unilateral, pois tendem a negar as iniciativas dos organismos políticos e evidenciar a primazia no vínculo com os organismos privados, neste caso, das empresas capitalistas. Esta observação trouxe para a análise crítica a sinalização de que seria necessário agregar outras determinações que iriam possibilitar o entendimento ampliado desta complexidade. Isto significa nas palavras de Gramsci (2017) que, “por ‘Estado’ deve-se entender além do aparelho de governo, também o aparelho ‘privado’ de hegemonia ou sociedade civil”.

Segundo Gramsci (2017) o que é preciso notar na noção geral do Estado é a inserção de elementos que devem se reportar à sociedade civil. Por esse ângulo, possibilita-se expressar que o Estado corresponde à somatória que engloba a

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



sociedade política e a sociedade civil. As contribuições gramscianas ao identificarem a ampliação do Estado trouxeram importantes elementos para entender suas funções e dinâmica no contexto de desenvolvimento do capitalismo monopolista do século XX.

O Estado, como produto da sociedade dividida em classes sociais, apresenta como função regular os inconciliáveis conflitos entre os trabalhadores e burgueses. Uma das formas de expressão desta regulação ocorre com a política pública, que na maioria das vezes tem ocultado o capitalismo como estruturador de desigualdades.

Compreendendo essa dinâmica do Estado na sociedade capitalista, estudos recentes como de Boschetti (2016) analisam a utilização do termo “Estado Social” como referência à regulação estatal das relações econômicas e sociais no contexto do capitalismo. Para a autora, esta escolha apresenta como significado a atribuição de designação que demonstra o fato de que mesmo obtendo um aspecto social diante do atendimento a direitos advindos com as políticas sociais, este permanece com sua natureza capitalista.

Esta abordagem enfatiza que o surgimento das políticas sociais não se apresenta de maneira exclusiva como resultado das ações das elites ou do Estado, mas sim das relações contraditórias advindas pela luta de classes que envolve o Estado e o desenvolvimento das forças produtivas, ou seja, embora sejam conquistas civilizatórias não emancipatórias, instituíram sistemas de direitos e deveres que irão de algum modo interferir nas desigualdades entre as classes sociais, ainda que esta não seja superada.

Conforme Boschetti (2016) apesar das ações assistenciais públicas terem se apresentado desde o século XVII na Inglaterra e os seguros sociais no século XIX na Alemanha, a perspectiva de sistema de proteção social pública se materializa no contexto posterior à crise de 1929, expandindo-se no decorrer da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), momento em que se observa a existência de organização, planejamento e sistematização das políticas sociais e a ampliação de direitos, bens e

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



serviços sociais em áreas como saúde, previdência, habitação, educação e assistência social.

O Estado social, portanto, se apresenta no sentido de explicitar que o Estado capitalista embora incorpore esse sentido social, carrega em si a natureza do modo de produção capitalista, já que a possibilidade de melhoria das condições de vida que decorrem do reconhecimento dos direitos sociais não desmercantilizar as relações sociais como sinaliza a autora. Assim, Estado social é compreendido por Boschetti (2016) como categoria, pois qualifica uma dimensão da ação do Estado no capitalismo.

Esta concepção permite a compreensão mais aproximada com a realidade e contradições expressas no modo de produção capitalista, sobretudo, ressaltando o posicionamento do Estado, bem como da luta dos trabalhadores enquanto elementos fundamentais no campo da conquista dos direitos sociais, ou seja, trata de enfatizar que esta movimentação que perpassa pelo processo de surgimento e ampliação das políticas sociais não se configurou de forma unilateral, mas se manifestou em meio a correlações de forças e interesses divergentes.

Neste sentido, Behring (2018) destaca que não se trata de uma abordagem genérica, mas o modo de ser do Estado em meio aos processos históricos articulados com a luta de classes e, desta forma, os grandes ciclos econômicos demonstram suas alterações. No capitalismo de livre concorrência (século XIX) foi possível notar o Estado envolvido em funcionalidades diversas, mas que já sinalizavam seu controle nas primeiras expressões materiais e políticas da questão social nascente, assegurando, também, subordinação e exploração da periferia.

Com a classe trabalhadora consolidada, Behring (2018) analisa que no capitalismo monopolista (século XX) novas requisições se apresentam para o Estado e neste contexto, também compartilha do reconhecimento dos estudos de Gramsci ao perceber nesta realidade a ampliação do Estado. O aspecto disciplinador da classe trabalhadora surge como necessidade para que este mantenha as condições gerais

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

de produção, momento em que sua função de coerção e legitimação se faz mais presente.

Assim, reflete a autora, se entrelaçam funções políticas e econômicas enquanto uma nova modalidade interventiva, que identifica não apenas de maneira direta a captura do Estado pela lógica capitalista, como também indiretamente na preparação da força de trabalho, a fim de preservar seu contínuo controle. Nessa conjuntura é que se apresenta a Seguridade Social brasileira que ao contemplar as políticas sociais de Saúde, Assistência e Previdência Social, vem evidenciando também a dinâmica contraditória que se expressa no interior do sistema estatal.

3 SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: ASPECTOS HISTÓRICOS

A evolução da proteção social no Brasil sofreu influência pelos fatos ocorridos no exterior, mais precisamente nos anos 30. Nesse período os Estados Unidos tornaram-se um país representativo do liberalismo econômico e social, pois o então presidente Franklin Roosevelt, instituiu o New Deal, com a doutrina do Welfare State (Estado do Bem-Estar Social), o qual determinou as bases dos seguros sociais dos americanos. Segundo Jardim (2013, p. 1), “a Seguridade Social não surgiu abruptamente, seja no mundo, seja no Brasil. Ela originou-se na necessidade social de se estabelecer métodos de proteção contra os variados riscos ao ser humano”. Assim, antes da Constituição de 1988, podemos observar medidas que asseguram direitos sociais aos brasileiros.

Nos anos de 1824 a 1891, na área da previdência, em princípio, no ano de 1835 surgiu o Montepio Geral dos Servidores do Estado (Mongeral), primeira entidade de previdência privada, instituída em 1853. Em seguida, a Constituição brasileira de 1891 determinou explicitamente a aposentadoria por invalidez aos funcionários a serviço da nação.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Após a constituição brasileira de 1891, apareceram instrumentos regimentais infraconstitucionais primordiais, especificamente o Decreto nº 9.284/1911, que criou a Caixa de Pensões dos Operários da Casa da Moeda, e o Decreto nº 3.274/1919, que determinou as obrigações resultantes dos acidentes no trabalho. Segundo Cruz (2015), foi a partir da Lei Eloy Chaves (decreto 4.682/1923), que se criou as chamadas Caixas de Aposentadoria e Pensão, com objetivo de contemplar os benefícios de aposentadorias, pensões por morte e assistência médica.

Essa Lei é considerada um marco na evolução da Seguridade Social no Brasil, pois criou nacionalmente as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAP) para os ferroviários. Mais tarde, com o advento da Constituição brasileira de 1934, foi instituída a tríplice forma de custeio (Governo, empregadores e empregados) e a noção do “risco social” (doença, invalidez, velhice e morte). Após três anos, com a Constituição brasileira de 1937 utilizou-se a expressão “seguro social” pela primeira vez.

Data-se que em 1946 que a Constituição Federal utilizou, de forma inédita, a expressão “previdência social”, ainda, na vigência dessa mesma Constituição, surgiu a Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS, de 1960 – que unificou a legislação dos diversos IAP's, iniciando o processo de universalização da Previdência Social, mas essa unificação só veio ser instituída em 1967, por meio do Decreto-Lei nº72/1966, que criou o Instituto Nacional da Previdência Social (INPS) e a Constituição Federal de 1965 instituiu o "auxílio-desemprego".

Já no ano de 1971 foi instituída a Previdência Social dos trabalhadores rurais, com a criação do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PRORURAL). Foi apenas em 1977, segundo Cruz (2015), que caminhou a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), por meio da Lei 6.439/1977, o que possibilitou a integração das áreas de previdência social, assistência social e assistência médica, bem como a gestão das entidades ligadas ao Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Antes da Constituição Federal de 1988, o

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

subsistema “saúde” era vinculado ao Instituto de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), e os serviços somente eram assegurados a quem contribuísse, ou seja, não era um direito universal.

Diante disso, na época, existiam dois subsistemas de caráter contributivo: saúde e previdência social. Castilhos, Lemos e Gomes (2017), afirmam que apesar dessa década ser considerada uma década perdida no plano econômico (alta do PIB, inflação, estagnação da produção industrial entre outros), no plano sociopolítico se vivia momento de redemocratização, com a nova Constituição, em 1988, o qual contou com participação popular através dos sindicatos e movimentos sociais.

A Constituição Federal de 1988 instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), que passou a ser financiado com recursos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. É dever do Estado prestar assistência social às pessoas carentes, sem exigência de contribuição, como forma de assegurar o mínimo existencial, materializando o corolário da dignidade da pessoa humana. Nesse sentido, registra-se a importância do Benefício de Prestação Continuada (BPC), fundamentado na própria CF/1988, art. 203, inc. V, como direito de cidadania, que garante um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme requisitos estabelecidos em lei.

Conforme estabelece o art. 201 da CF/1988, a Previdência Social atenderá, nos termos da lei: a) cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; b) proteção à maternidade, especialmente à gestante; c) proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; d) salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; e) pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

Após a CF/1988, a Previdência Social tornou-se a única modalidade de proteção social que exige contribuição dos segurados, como condição para ampará-

PROMOÇÃO



APOIO

los de futuros infortúnios sociais e de outras situações que merecem amparo. Atualmente, a Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social (LOAS), estabelece que o BPC é assegurado à pessoa com deficiência e ao idoso com sessenta e cinco anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

As ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (art. 197 da CF/1988).

3.1 A Seguridade Social e o compromisso com a Cidadania

A definição da Seguridade Social como conceito organizador da proteção social brasileira foi uma das mais relevantes inovações do texto constitucional de 1988. Ampliou a cobertura do sistema previdenciário e flexibilizou o acesso aos benefícios para os trabalhadores, aos idosos, às pessoas com deficiência, à maternidade, à família e aos doentes sem acesso à assistência médica previdenciária, que passou a ser entendida como responsabilidade do Estado e como direito do cidadão. Reconheceu a Assistência Social como política pública não contributiva que opera tanto serviços como benefícios monetários, e consolidou a universalização do atendimento à saúde. Desta forma, a Seguridade Social articulando as políticas de Saúde, Previdência social e Assistência social, passa a estar fundada em um conjunto de políticas com vocação universal.

Vale ressaltar que o sistema único de saúde (SUS) vem passando por um processo de descentralização, normalizado a partir da Norma Operacional Básica (NOB) de 1966, definindo responsabilidades e funções entre as esferas do governo para conduzir o sistema. Para assim, obter maior controle social e gerência do sistema, criação de comissões e conselhos para fiscalização e negociações entre autoridades, técnicos e sociedade civil. Segundo Nogueira (2002, p. 101), os gastos

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



do governo federal com saúde vêm caindo de maneira significativa desde 1996 tanto com recursos já autorizados pela Lei Orçamentária como com gastos realizados descontando a inflação no período. Evidenciando com isso o corte de gastos reais com a saúde.

Os benefícios são distribuídos de acordo com a necessidade pessoal, bem como a previsão legal. Porém, apesar de ser um direito universal, na prática, observamos que certas camadas da sociedade se utilizam dos sistemas privados, destacando-se os planos de saúde e, até mesmo, arcando diretamente com os custos dos atendimentos. Que tem sido visto como ponto positivo para melhorias das condições sanitárias visto que, diminui os custos de proteção à saúde e com isso, melhorando a qualidade.

Foi com o advento da Constituição Federal de 1988, que se consagrou um dos pilares do Sistema de Seguridade Social, que tem como objetivo assegurar os meios indispensáveis para a manutenção dos beneficiários quando vitimados por situações de necessidade, sejam elas previsíveis, como aquelas que exigem auxílio-financeiro, materializadas através de prestações previdenciárias.

A previdência social é no Brasil a base do sistema de proteção social. Leite (1975) entende a proteção social como um conjunto de medidas de caráter social destinadas a atender a certas necessidades sociais individuais, daqueles que se encontram em situação de risco, ou seja, a Previdência Social é considerada como um mecanismo de proteção social, bem-estar social e seguridade social, as três expressões são reconhecidas como sinônimas, as quais convergem no sentido de que o fundamento da previdência é atender a certas necessidades essenciais dos indivíduos que a compõem. (LEITE, 1975, p. 16).

Assim, pode-se afirmar que a Previdência Social é uma técnica de proteção que depende da participação do poder público e os outros participantes, sendo que as partes se classificam entre trabalhadores, os empregadores e o Estado, cujo

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



objetivo consiste em reduzir ao mínimo os riscos sociais, principalmente os mais graves: doença, velhice, invalidez, acidentes no trabalho e desemprego.

De acordo com a Constituição de 1988, no art. 204, As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estaduais e municipais, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, lei orgânica da assistência 8742/93 traz mais uma diretriz: a primazia da responsabilidade do estado na condução da política da assistência social em cada esfera de governo.

Esta legislação favoreceu encaminhar algumas questões essenciais presentes no diagnóstico sobre a assistência social, que tem sido um mix de ações eventuais e pontuais de órgãos governamentais dispersos e práticas de indivíduos, grupos e entidades privadas que mantêm de longa data relações com o Estado nas diferentes esferas, tendo acesso ao fundo público para implementação de variada gama de serviços e programas assistenciais. (RAICHELIS, 1998, p.124).

O estado tem como dever organizar as políticas de aplicação da assistência social, aplicar a assistência e mesmo quando ela é auxiliada pela esfera privada. Em 2004 o Brasil dotou-se de efetivo marco para implementação do novo modelo de Assistência Social, a ser estruturado por meio do SUAS. Foi aprofundada em 2005, com a aprovação de nova Norma Operacional Básica, a chamada NOB/SUAS. Para Jaccoud et al (2009), este documento firmou o pacto federativo desenhado pelas LOAS e PNAS por meio do detalhamento das responsabilidades de cada ente federado diante da gestão e do financiamento, além de consolidar a integração da rede de serviços. Assim, a LOAS estabeleceu as bases para o acesso ao Benefício

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



de Prestação Continuada, regulamentado em 1995 pelo Decreto n. 1.744 de 11/12/1995.

4 REFLEXÕES SOBRE OS DESMONTES NA SOCIEDADE BRASILEIRA

De acordo com Vianna (2001), a seguridade social, vem sendo lentamente abatida, por meio de três mitos plantados pela retórica neoliberal nos debates contemporâneo, que são instrumentos de desmonte, destruindo a frágil base de sustentação de um projeto coletivo de proteção social: O primeiro será o mito tecnicista, nesse ocorrerá a despolitização da seguridade social, tratando-a de forma essencialmente burocrática, longe dos mecanismos democráticos. Transformando, assim, o caráter político da seguridade social à caráter técnico. Tratando cada política da seguridade social separadamente de acordo com suas características técnicas, reduzindo-a à previdência.

O naturalista é o segundo mito, nesse se naturaliza os processos sociais em curso na economia, que segundo a autora, a ocorrência do processo de crise da seguridade social é endógena e principalmente exógena, mas isso não reflete a universalidade ou tendência natural da crise previdenciária entre os países, destacando ainda, sua natureza política e correlação subjetiva. E por último o terceiro mito, o maniqueísta, que estabelece uma relação de antagonismo entre os sistemas públicos e privados de previdência que revelam uma dicotomia entre os regimes de repartição versus o de capitalização. Vianna (2001), esclarece que neste mito, o objetivo é atribuir vantagens a um, e desvantagens ao outro, no caso em questão, a supremacia do modo de capitalização em detrimento do modo de repartição.

Analisando o desmonte que vem ocorrendo no Orçamento da Seguridade Social (OSS), no contexto de ajuste fiscal e de contrarreformas do Estado, Silva (2017), evidencia os valores desviados por meio da Desvinculação de Recursos da União (DRU), que surge no antigo Fundo Social de Emergência (FSE), que já em 2004 permitia a desvinculação de 20% dos recursos destinados às políticas da seguridade social. E que recente ocorreu por meio da EC n. 93, de 8 de setembro de

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

2016, o prolongamento da DRU até 31 de dezembro de 2023. Assim como, a ampliação de 20% para 30% o percentual das receitas de tributos federais que podem ser usadas livremente e altera quais tributos podem ser desvinculados, incluindo os fundos constitucionais, taxas e compensações financeiras.

As desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento e da COFINS, que o governo vem concedendo a diversos setores da economia, justifica o expressivo aumento dos gastos tributários das contribuições sociais. Essas duas contribuições sociais deixaram de arrecadar, por conta das renúncias tributárias, R\$140,07 bilhões em 2016, o que significou 83,17% dos gastos tributários das contribuições sociais (Silva, 2017). Essas desonerações comprometem um volume significativo de recursos renunciados do Orçamento de Seguridade Social, que se devolvidos, geraria um superávit.

5 CONCLUSÃO

A reflexão sobre Estado capitalista e Seguridade Social no Brasil que aqui se apresentou, permite compreender que os desmontes notados neste âmbito na sociedade brasileira não estão desconectados das bases que envolvem a estrutura da sociedade capitalista, que se expressam na luta de classes permeada por jogos de interesses contraditórios.

Assim, apesar das conquistas de direitos sociais ao longo dos anos no Brasil com legislações específicas que garantem por parte do Estado condições básicas de assistência, o que vimos ao longo dos anos é um desmonte e diminuição de verbas destinadas à assistência desses usuários.

Ao longo dos processos históricos e conjunturais é possível observar as formas de adequação do capitalismo e as maneiras pelas quais o Estado se configura e reconfigura em suas movimentações nesta dinâmica. O que se vivencia na atualidade

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



perpassa por um campo de disputas, muitas destas garantidoras das condições gerais de produção com primazia na valorização do capital.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine. Estado no Capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. *In*: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes. **Marxismo, Política Social e Direitos**. São Paulo: Cortez, 2018 p. 39-71.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a Corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2008.

ASTILHO, D. R.; LEMOS, E. L. DE S.; GOMES, V. L. B.. Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 130, p. 447–466, set. 2017.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. (v.3).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

PROMOÇÃO



APOIO

